



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br

PREXC



PLANO DE CULTURA DA UFPI
2026/2036

Teresina
2026



REITORIA

Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora

Edmilson Miranda de Moura
Vice-reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREXC)

Francisca Danielle Araujo de Souza
Coordenadora de Cultura e Cidadania (COCC)

Daniel Louçana da Costa Araujo
Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos (CPPEC)

NÚCLEO GESTOR DO PLANO DE CULTURA DA UFPI

PORTARIA PREXC/UFPI Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Prof.^a Me. Francisca Danielle Araújo de Souza,
Prof. Dr. Alexandre Rabelo Neto
Prof. Me. Sebastião Carlos da Costa Filho
Prof.^a Me. Maria Raquel Alves da Rocha
TAE Esp. Augusto César Dantas de Souza

COMITÊ PARTICIPATIVO DO PLANO DE CULTURA DA UFPI

PORTARIA PREXC/UFPI Nº 08, DE 29 DE ABRIL DE 2025

- Prof.^a Alessandra Maria Magalhães, (CTBJ);
- Prof.^a Antônia Mary Pereira da Silva, (CAFS);
- Prof.^a Dr.^a Grasiela Maria de Sousa Coelho, (CAFS);
- Prof. Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos, (CSHNB);
- Prof. Dr. Stelio Bezerra Pinheiro de Lima, (CPCE);
- Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa, (CPCE);
- Francisco Waldílio da Silva Sousa (MinC/PI);
- José Messias Andrade Junior (Academia Piauiense de Cultura);
- Francisco Antônio Vieira (Grupo Harém de Teatro);
- Marlenildes Lima da Silva (Coletivo Capenga);
- Bruna Moraes Nunes Cavalcante, (CHTHE);
- Antônio Victor Ferreira Leão, Discente do Curso de Geografia UFPI;
- Sarah Silva Ferreira, Discente do Curso de Pedagogia da UFPI.



1. INTRODUÇÃO

A cultura é o ponto de encontro entre o que herdamos da terra e o que inventamos com o espírito; um tecido infinito costurado pelas mãos do tempo, onde cada fio representa um sotaque, uma prece, o jeito de preparar o pão ou a forma como silenciemos diante do mistério.

Etimologicamente, ela nasce do verbo *colere* — o ato de cultivar o solo como explica CHAUI (2017). No entanto, em sua essência mais profunda, a cultura é o cultivo da própria humanidade. É o filtro por meio do qual a luz do mundo passa para se tornar significado. Se a natureza é o mármore bruto, a cultura é a escultura; se a vida é o som, a cultura é a melodia que escolhemos cantar para não nos perdermos no vazio.

Se a cultura é o cultivo do espírito humano, a Universidade Federal é o campo arado onde esse plantio ganha contornos de universalidade. Ela não existe apenas como um depósito de diplomas, mas como um santuário da consciência coletiva, onde o saber popular das ruas encontra o rigor do pensamento científico para florescer em transformação social.

Dentro dos muros de uma instituição federal, a cultura deixa de ser apenas herança e passa a ser projeto. É nela que o "cultivo" atinge sua expressão máxima: o diálogo entre a tradição que nos trouxe até aqui e a inovação que desenha o amanhã.

Historicamente, as ações culturais na universidade ocorreram de forma pulsante, embora muitas vezes fragmentada, e, nos últimos anos, tornaram-se mais tímidas. A necessidade de institucionalizar essas práticas levou à busca pela construção de um plano, capaz de alinhar os anseios locais às diretrizes do Plano Nacional de Cultura. Sob essa ótica, o presente Plano de Cultura da UFPI busca consolidar uma política que valorize a identidade regional, fomente à cidadania cultural e otimize o uso dos aparelhos e equipamentos culturais da instituição, transformando a UFPI em um polo de inovação e preservação de saberes.

Neste documento, apresenta-se a contextualização que levou à construção do plano, as justificativas e o percurso metodológico de construção desta política, fundamentado na participação democrática e na escuta ativa. O texto mostra os caminhos percorridos para mapeamento, a estruturação dos órgãos gestores e consultivos, a realização dos Grupos de Trabalho territoriais em Teresina, Picos,



Florianópolis e Bom Jesus, e, finalmente, os eixos estratégicos que orientarão as ações da Universidade Federal do Piauí e suas instâncias ao longo dos anos, especialmente a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e a Coordenadoria de Cultura e Cidadania (COCC) enquanto instâncias institucionais especializadas na gestão de políticas culturais. Com esta base, a UFPI reafirma seu compromisso com a democratização da cultura como vetor de desenvolvimento humano e social.

2. CONTEXTO LOCAL E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A identidade piauiense é um mosaico dinâmico, forjado pela síntese entre matrizes indígenas, africanas e europeias. Essa pluralidade não é apenas histórica, mas viva: manifesta-se nos ritmos do xote, baião e forró; na coreografia do Bumba-Meu-Boi e do Cavalo Piancó; e na sabedoria gastronômica da Maria Isabel e do Capote. O Piauí de Nêgo Bispo, Torquato Neto, Assis Brasil, Mário Faustino e Esdras Nascimento é uma terra de vanguarda e tradição que, em constante transformação, exige sensibilidade institucional para acompanhar suas novas expressões e urgências.

Apesar dessa expressão pulsante, a cultura muitas vezes enfrenta a fragmentação de políticas e a falta de continuidade administrativa. A Universidade Federal do Piauí (UFPI), como principal indutora de conhecimento e criticidade no Estado, reconhece que a cultura não pode ser tratada como um apêndice da vida acadêmica, mas como um pilar da formação humana.

A ausência de um instrumento norteador institucionalizado vulnerabiliza a preservação da memória e o fomento às novas linguagens. Portanto, a universidade assume a responsabilidade de mediar a relação entre o saber acadêmico e as práticas populares, assegurando que a arte e a cultura sejam integradas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. Como indica Freire (2011) esta mediação passa pelo entendimento de que o papel da educação não é apenas transmitir o conhecimento técnico, mas a compreensão de uma realidade com inter relações entre um espaço econômico, histórico, social, cultural. À luz dessa compreensão, o Plano de Cultura da UFPI reconhece que a democratização da vida cultural universitária exige enfrentar desigualdades estruturais de acesso, participação e reconhecimento.



A elaboração deste Plano de Cultura não é uma ação isolada, mas o cumprimento de diretrizes políticas e legais rigorosas:

- **Compromisso de Gestão:** O Plano atende aos compromissos assumidos pela atual gestão superior, apresentados através de sua carta proposta durante o processo eletivo democrático, que estabelece como prioridade a garantia do direito à arte, cultura, esporte e lazer, promovendo acessibilidade e inclusão.
- **Marco Constitucional e o SNC:** O plano alinha-se ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e aos arts. nº 215 e 206 da Constituição Federal, que preconizam a pactuação de políticas públicas para democratizar o acesso aos bens culturais e os princípios do ensino no Brasil.
- **Institucionalização e Longevidade:** Seguindo o movimento iniciado pelo Plano Nacional de Cultura (PNC) em 2010, a UFPI busca integrar a cultura ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O objetivo é transformar a cultura em uma política institucional dentro da universidade, garantindo sua continuidade e financiamento para além de alternâncias de gestão.

A proposta de elaboração de um Plano de Cultura para a UFPI vem responder ao problema da ausência, até o momento, de um instrumento estratégico que transforme ações culturais isoladas em uma política pública universitária permanente, inclusiva e integrada ao desenvolvimento social.

3. JUSTIFICATIVAS PARA O PLANO DE CULTURA

A dimensão simbólica da cultura, tratada pelo marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei 14.835/2024), entende o patrimônio cultural nacional como um reflexo direto da diversidade social. Ela valida as diferentes formas de viver e criar, assegurando que as heranças de todos os grupos formadores da nação sejam preservadas e valorizadas. Tais dimensões estão contempladas no Plano Nacional de Cultura, política pública intersetorial encampada pelo Ministério da Cultura (MinC), que teve sua primeira versão instituída em 2010 e está em processo de renovação para o decênio 2025/2035 através do PL 5894/2025.



A Universidade, como instituição de ensino federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), encontra no Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2024 MEC/MinC as bases de integração entre sua política cultural institucional e os marcos regulatórios nacionais, além do seu potencial de contribuição nas políticas setoriais pactuadas. Desse modo, o plano justifica-se enquanto instrumento formal de duas maneiras: como ferramenta que integra a UFPI a um sistema maior de políticas culturais, e garantindo que a cultura esteja prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A justificativa central é garantir destinação orçamentária e continuidade administrativa, independentemente das mudanças de gestão.

Academicamente, compreendendo que cultura não é apenas entretenimento, mas produção de conhecimento, justifica-se o plano como produção educativa por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, da formação de profissionais críticos e da humanização da universidade, gerando bem-estar, integração e permanência estudantil.

Em relação à identidade e pertencimento, o Plano de Cultura da UFPI justifica-se na salvaguarda do patrimônio piauiense material e imaterial, contribuindo com a preservação das tradições (rabecas, bois, quadrilhas, saberes), documentando, estudando, valorizando e difundindo essas expressões, e criando espaços para inovação cultural e suas novas linguagens (arte urbana, cultura digital, novas mídias) para que encontrem na universidade um terreno de experimentação e validação.

Todas essas dimensões que justificam o plano, igualmente trazem um forte trabalho de acessibilidade e abertura da universidade a agentes culturais, grupos, organizações e sociedade em geral.

A elaboração deste Plano de Cultura justifica-se, portanto, pela urgência de elevar a cultura ao status de política estratégica, garantindo que a UFPI cumpra sua função social de preservar a memória piauiense, fomentar a inovação artística e assegurar o direito constitucional à arte como elemento essencial da cidadania e do desenvolvimento regional.

4. O PROCESSO METODOLÓGICO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DA UFPI



Em novembro de 2024, sob a gestão da Reitora Prof.^a Dra. Nadir do Nascimento Nogueira, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) assumiu o compromisso estratégico de estruturar a Política de Cultura da UFPI. Como passo fundamental dessa organização, foi criada a Coordenadoria de Cultura e Cidadania (COCC), pasta institucional especializada na gestão de políticas culturais.

A execução iniciou com um diagnóstico comparativo de Planos de Cultura em diversas Instituições de Ensino Superior (IES), adotando-se o arcabouço técnico do PNC, organizado pelo Ministério da Cultura (MinC) como norteador. No início de 2025, o projeto expandiu seu escopo por meio de um mapeamento dos aparelhos culturais da universidade e da abertura de canais de diálogo com agentes, coletivos e instituições do setor produtivo cultural piauiense.

Em abril de 2025, a estrutura de governança foi formalizada via portaria, instituindo o Núcleo Gestor do Plano de Cultura (de caráter gestor) e o Comitê Participativo do Plano de Cultura da UFPI (de caráter consultivo), que assegura a pluralidade ao reunir docentes, discentes e técnicos dos quatro campi, além de representantes da sociedade civil. O trabalho sinérgico dessas instâncias resultou na proposição dos quatro eixos temáticos que sustentam o Plano de Cultura da UFPI, garantindo uma construção democrática e territorializada.

A etapa seguinte concentrou-se na sensibilização e mobilização, estruturada em dois momentos distintos. O primeiro envolveu a comunidade interna via Colabprexc; o segundo, ocorrido em maio, contou com a participação da representante do Ministério da Cultura (MinC), Mariangela Andrade. Este evento funcionou como um marco de abertura, apresentando à sociedade civil as metodologias de construção coletiva do Plano.

No segundo semestre de 2025, o processo de escuta ativa foi territorializado por meio dos Grupos de Trabalho (GTs), sob a coordenação do Comitê de Cultura. O cronograma de escutas percorreu os diferentes campi da instituição: Teresina (em agosto), Picos (em setembro) e os GTs de Floriano e Bom Jesus (em novembro). Cada encontro promoveu a articulação entre a universidade, agentes culturais locais e autoridades regionais, contando com ampla divulgação, inscrições prévias e registro documental sistemático.



Na fase conclusiva, a base de dados coletada nas escutas foi analisada, no primeiro trimestre de 2026, pelo Núcleo Gestor de Cultura, com vistas à redação da minuta de resolução, dos documentos de consulta e deste plano. Após rodadas de debate e aprovação do Comitê, o documento foi submetido a uma Consulta Pública, assegurando a transparência do processo. Por fim, a proposta foi encaminhada ao Conselho Universitário (CONSUN) para apreciação e aprovação final.

4.1. Estrutura do Documento

Na construção deste plano, adotaram-se os elementos metodológicos utilizados no desenvolvimento do Novo Plano Nacional de Cultura, construídos na 1ª Oficina para formatação de propostas base ao PNC (ENAP), em alinhamento com a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO DE CULTURA DA UFPI

Os Princípios e Diretrizes são fundamentos ético-políticos e estratégicos que orientam a construção e a implementação do Plano de Cultura da UFPI. Os princípios expressam os valores inegociáveis que sustentam a política cultural universitária, em diálogo com a Constituição Federal, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e os marcos legais pertinentes. Já as diretrizes indicam os caminhos a serem trilhados para a efetivação dessas políticas, funcionando como orientações estruturantes para a tomada de decisões e o desenvolvimento de ações no âmbito da cultura. Ambos devem levar em conta as contribuições dos Grupos de Trabalho, consultas públicas e as experiências acumuladas pela comunidade universitária, assegurando legitimidade, coerência institucional e aderência aos desafios contemporâneos da cultura.

5.1. Princípios do Plano de Cultura da UFPI



- Reconhecimento da cultura como um direito fundamental e dos princípios democráticos da educação, conforme previsto na Constituição Federal e na Convenção sobre a Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO.
- Reconhecimento, valorização e promoção das múltiplas expressões culturais presentes na universidade e na sociedade, em toda sua diversidade como componentes essenciais da identidade coletiva e individual.
- Compreensão da cultura e das artes, em suas variadas formas de manifestação e linguagens, como dimensão constitutiva da formação universitária e da cidadania cultural, fundamental para o fortalecimento da autoestima, do pertencimento e da participação crítica.
- Combate às desigualdades históricas por meio da promoção de ações afirmativas, políticas de reparação e inclusão ativa, com atenção às múltiplas formas de exclusão cultural associadas à raça, gênero, classe social, território, deficiência e orientação sexual.
- Valorização dos saberes tradicionais, das práticas culturais e de estratégias para o bem viver e o enfrentamento das desigualdades socioambientais com sustentabilidade.
- Reconhecimento das culturas populares, tradicionais, comunitárias e da comunidade acadêmica, e de suas diferentes epistemologias, como produtoras legítimas de conhecimento no ensino, na pesquisa e na extensão.
- Promoção do acesso democrático à cultura por meio de acessibilidade e inclusão.

5.2. Diretrizes do Plano de Cultura da UFPI

- Assegurar o exercício pleno dos direitos culturais na universidade.
- Implementar ações afirmativas e estratégias de reparação cultural que combatam as desigualdades.



- Integrar a sustentabilidade, a justiça climática e o bem viver às práticas culturais universitárias.
- Fomentar o diálogo entre saberes acadêmicos, populares, tradicionais e comunitários, inclusive com seus mestres e mestras, nas práticas de ensino, pesquisa e extensão.
- Fortalecer a dimensão cultural nos currículos, programas formativos e projetos pedagógicos.
- Valorizar o trabalho cultural, seus agentes e os mestres e mestras das artes, ofícios e da cultura popular e tradicional como parte do ecossistema universitário e territorial, garantindo condições adequadas de produção, remuneração, reconhecimento profissional e proteção social.
- Proteger, valorizar e salvaguardar a criação cultural e artística desenvolvida na UFPI, bem como seus direitos autorais e conexos.
- Estabelecer mecanismos permanentes e transparentes de participação social para as políticas culturais, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade civil.
- Territorializar as ações culturais da UFPI, promovendo a articulação entre os diferentes campi e seus contextos regionais.
- Promover a integração entre a UFPI, a comunidade acadêmica e redes interinstitucionais de cultura e artes.
- Garantir condições dignas de produção, remuneração e proteção social aos artistas, agentes e trabalhadores da cultura na UFPI.

6. DAS TRANSVERSALIDADES

As transversalidades estabelecem os fundamentos que devem atravessar todas as políticas, programas e ações previstas no Plano de Cultura da UFPI. Mais do que diretrizes temáticas, elas orientam o modo como a cultura deve ser enxergada na



universidade: como **dimensão formativa, campo de inovação e direito a ser universalizado**. Ao integrar formação, inovação e democratização como transversais, o plano reafirma o compromisso institucional com uma política cultural plural, crítica, inclusiva e territorialmente enraizada, em diálogo com os desafios contemporâneos e com a política nacional de cultura.

- **Formação:** Articular Educação e Cultura de forma transversal através do ensino, da pesquisa e da extensão, reconhecendo a cultura como dimensão formativa da vida universitária. A transversalidade da formação implica na presença da cultura nos currículos, nas práticas pedagógicas, nos programas de iniciação científica, nos projetos de extensão e na produção de conhecimento, promovendo o desenvolvimento crítico, sensível e cidadão da comunidade acadêmica.
- **Inovação:** Fomentar a valorização da criatividade, dos saberes tradicionais e da experimentação cultural como formas de inovação na universidade, integrando-as também à política de inovação da Universidade. Esta transversalidade reconhece a cultura como campo estratégico de invenção, circulação simbólica e desenvolvimento local, articulando tradição e contemporaneidade, cultura digital, economia criativa, tecnologias livres e políticas de inovação social voltadas à sustentabilidade e à diversidade cultural.
- **Democratização:** Garantir o acesso universal e equitativo à cultura na UFPI, assegurando a participação plena de todos os segmentos da comunidade universitária e dos territórios onde a universidade atua, em sua diversidade. Esta transversalidade abrange:
 - (a) a acessibilidade cultural, com eliminação de barreiras físicas, sensoriais, sociais e tecnológicas;
 - (b) o reconhecimento e valorização das culturas indígenas e afro-brasileiras;
 - (c) a interseccionalidade, com atenção às múltiplas desigualdades estruturais de raça, gênero, sexualidade, território e deficiência;



- (d) a intersetorialidade, promovendo articulação da cultura com educação, saúde, meio ambiente, assistência e direitos humanos; e
- (e) a territorialidade, valorizando as especificidades culturais e socioambientais de cada campus e suas comunidades, com prioridade para grupos e regiões em situação de vulnerabilidade.

7. EIXOS TEMÁTICOS, OBJETIVOS E METAS

No Plano de Cultura da UFPI, os objetivos são organizados em eixos temáticos. Objetivos expressam as mudanças esperadas e apresentam respostas aos principais problemas identificados no diagnóstico. Diferentemente dos princípios e diretrizes, os objetivos indicam direções de ação, mas não devem ser tão específicos a ponto de definir *como fazer*. Já as Metas são resultados concretos a serem alcançados ao longo do tempo, estabelecidas pelo Núcleo Gestor de Cultura e validadas pelo Comitê a partir de escuta participativa com a Comunidade Acadêmica e Sociedade.

7.1. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo temático é uma área estratégica de atuação que organiza e orienta os objetivos e metas na construção das políticas culturais dentro de um planejamento institucional. Eles funcionam como uma categoria que agrupa temas, desafios e propostas em torno de problemas específicos.

O Plano de Cultura da UFPI possui quatro eixos: Memória, Patrimônio Material e Imaterial; Fomento, Produção e Difusão Cultural; Cultura, Identidade e Diversidade; e Formação, Pesquisa e Extensão em Cultura.

7.1.1. EIXO 1. MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

Este eixo orienta a institucionalização de uma política contínua de memória e patrimônio cultural na UFPI, voltada ao mapeamento, inventário, diagnóstico, salvaguarda e disponibilização pública dos bens culturais materiais e imateriais, dos acervos e das memórias institucionais da universidade e de seus territórios de atuação.



Parte do entendimento de que a memória universitária, os patrimônios culturais e os saberes a eles associados constituem dimensões vivas da formação acadêmica, da produção de conhecimento e da relação da universidade com a sociedade, devendo ser preservados, pesquisados, organizados e difundidos de forma articulada, tanto intra quanto extramuros.

Nesse sentido, o eixo abrange a identificação e integração de acervos dispersos, o mapeamento de museus, espaços de memória, patrimônios educativos, culturais, históricos e institucionais, bem como a pesquisa sobre patrimônio imaterial e manifestações populares vinculadas à UFPI e a seus territórios. Também compreende a digitalização, a conservação e a disponibilização pública de acervos, com prioridade para materiais em risco, além da criação de estratégias permanentes de difusão, mediação educativa, visitação, circulação cultural e comunicação acessível, capazes de ampliar o acesso público à memória e fortalecer o vínculo entre a universidade, seus campi, bairros, escolas, comunidades e equipamentos culturais.

A consolidação desse eixo exige ainda a implantação e manutenção de uma infraestrutura integrada de memória e patrimônio, formada por museus, espaços de memória, espaços de exibição, arquivos e ambientes digitais, acompanhada de condições adequadas de guarda, conservação, estudo e uso público. Exige, igualmente, a formulação de uma Política Institucional de Museus e Equipamentos de Memória, com diretrizes para inventário, documentação, aquisição, descarte, disponibilização pública e planos museológicos, além de instâncias de governança, qualificação técnica continuada, formação de redes entre os campi, parcerias com instituições e comunidades tradicionais e ações de memorialização simbólica. Com isso, a UFPI fortalece sua capacidade de preservar, valorizar e ativar seu patrimônio cultural como bem público, promovendo pertencimento, diversidade cultural e democratização do acesso.

7.1.2. EIXO 2. FOMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Este eixo orienta a estruturação e a manutenção de políticas, programas e equipamentos voltados à produção, à difusão e à circulação cultural na UFPI, com



especial atenção às áreas audiovisual, editorial, artística e formativa. Busca assegurar mecanismos institucionais permanentes de fomento, apoio e incentivo, inclusive por meio de bolsas, estágios, residências, intercâmbios e outras ações de formação cultural, articulando cultura, educação, pesquisa e extensão. Ao mesmo tempo, prevê a consolidação de uma rede de equipamentos e espaços culturais capazes de oferecer infraestrutura adequada para pesquisa, criação, produção, exibição e circulação, garantindo seu uso qualificado pela comunidade acadêmica.

O eixo também prevê o fortalecimento da programação, da curadoria e da ocupação democrática desses espaços, de modo a ampliar a formação de públicos, o acesso à cultura e a visibilidade da produção cultural universitária e das comunidades com as quais a UFPI se relaciona. Nessa perspectiva, abrange diferentes linguagens e campos de atuação, como artes visuais, artes digitais, literatura, produção editorial, audiovisual e cinema, artes performáticas, teatro, dança, patrimônio cultural e outras expressões artísticas e culturais. Assim, a universidade reafirma seu papel como espaço de criação, circulação de saberes e promoção da diversidade cultural.

Sua efetivação depende ainda da institucionalização de parcerias com órgãos públicos, instituições culturais, fundações, escolas, museus, grupos culturais, sociedade civil e comunidades tradicionais, com instrumentos formais de cooperação, governança compartilhada e continuidade das ações. Inclui, igualmente, a criação de um Fundo de Cultura Universitária, destinado a viabilizar a produção cultural na UFPI, assegurar formas regulares de apoio e chamadas públicas periódicas, ampliar a participação da comunidade externa e promover condições mais justas e sustentáveis para artistas, estudantes e demais agentes culturais envolvidos nas ações da universidade.

7.1.3. EIXO 3. CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE.

Este eixo orienta a implementação de políticas de acolhimento, participação e integração cultural que reconheçam a diversidade de identidades presentes nos territórios de atuação da UFPI, com atenção a povos indígenas, comunidades quilombolas, populações periféricas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, juventudes e outros grupos historicamente minorizados. Seu



propósito é ampliar as condições de acesso, fruição e uso dos equipamentos culturais e espaços universitários, contribuindo também para a permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade e para a construção de uma universidade mais inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

Nessa perspectiva, o eixo articula cultura, formação e cidadania por meio de ações de escuta, acolhimento e inclusão, de diretrizes de acessibilidade para os espaços e equipamentos culturais, de programações inclusivas com curadoria representativa e de iniciativas voltadas à formação de público e à mediação cultural. Também prevê a integração entre políticas culturais e políticas de permanência estudantil, bem como a inserção de conteúdos culturalmente diversos na formação acadêmica. Ao mesmo tempo, busca fortalecer identidades culturais locais e regionais, apoiar a continuidade de expressões culturais de povos e comunidades e promover ações intergeracionais que valorizem a troca de saberes, a convivência e o uso compartilhado dos espaços universitários.

A consolidação desse eixo depende, ainda, da construção de uma governança cultural participativa e representativa, capaz de assegurar a presença efetiva de grupos minorizados e das instâncias estudantis nos processos de decisão. Para isso, prevê-se a instituição de um Conselho de Política Cultural, com plano de trabalho anual, canais permanentes de participação e escuta social e condições materiais adequadas de funcionamento. Dessa forma, a política cultural da UFPI afirma a diversidade não como elemento periférico, mas como princípio estruturante da vida universitária, do pertencimento institucional e da relação da universidade com a sociedade.

7.1.4. EIXO 4. FORMAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO EM CULTURA.

Este eixo orienta a instituição de uma política permanente de formação, desenvolvimento e inovação cultural na UFPI, voltada à comunidade acadêmica e externa, com ênfase na qualificação para elaboração e gestão de projetos, captação de recursos, políticas culturais e fortalecimento técnico de artistas, fazedores de cultura e grupos socialmente desassistidos. Para isso, prevê a oferta regular de cursos, oficinas e



ações formativas, bem como a implantação de laboratórios de inovação para a cultura e a economia criativa, capazes de apoiar o desenvolvimento, a experimentação e a incubação de projetos em articulação com redes e instituições parceiras.

O eixo também reafirma o papel da universidade como produtora e difusora de conhecimento no campo da cultura, por meio da criação de iniciativas estruturantes de pesquisa e extensão, como o Observatório da Economia Criativa e Circular da UFPI, o Núcleo do Notório Saber em Cultura Popular e Tradicional e outros dispositivos voltados ao levantamento, à sistematização e à difusão de dados e conhecimentos sobre cultura. Tais iniciativas devem subsidiar o planejamento institucional, a formulação de políticas públicas, a avaliação de impactos e a cooperação com o poder público e a sociedade civil, além de se integrarem às atividades formativas, extensionistas, de pesquisa e de inovação da universidade.

Por fim, o eixo prevê a consolidação de uma política institucional de reconhecimento do Notório Saber de mestres e mestras da cultura popular e tradicional, articulando registro, valorização, transmissão e integração desses saberes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação universitária. Isso envolve regulamentar processos e critérios de reconhecimento, promover ações formativas com detentores de saberes tradicionais, assegurar condições de participação e remuneração justa, e fortalecer seu reconhecimento público. Desse modo, a UFPI amplia sua capacidade de fomentar a cultura, produzir conhecimento socialmente referenciado e reconhecer, em condições de dignidade e centralidade acadêmica, os saberes culturais vivos de seus territórios.

7.2. OBJETIVOS E METAS

EIXO 01 : Memória, Patrimônio Material e Imaterial

Objetivo 1. Realizar, de forma contínua e institucionalizada, o mapeamento, inventário, diagnóstico, salvaguarda e disponibilização pública dos bens culturais materiais e imateriais, além de acervos e memórias institucionais da UFPI e de seus territórios de atuação, articulando pesquisa e salvaguarda, ampliando de forma contínua a difusão pública da memória e do patrimônio cultural intra e extramuros.



Metas estratégicas:

- a) Realizar levantamentos, diagnósticos e priorização dos acervos;
- b) Mapear museus, espaços de memória ou ligados ao patrimônio cultural e sua produção acadêmica na UFPI, identificando necessidades estruturantes, especialmente nos campi fora de sede;
- c) Reunir, institucionalizar e integrar acervos dispersos na UFPI e nos seus territórios de atuação, incluindo patrimônios educativos, culturais, históricos e institucionais;
- d) Mapear e promover a pesquisa do patrimônio imaterial e manifestações populares vinculadas à universidade e seus territórios de atuação;
- e) Promover a digitalização, salvaguarda e disponibilização pública de acervos, com prioridade para materiais em risco de perda e a implementação de portal/observatório que registre o passado e o presente (eventos, ações e impactos);
- f) Implementar ações regulares de difusão e reengajamento de públicos, com mediações educativas, visitas, exposições, campanhas e programações culturais associadas aos acervos.
- g) Implantar uma Política Institucional de Comunicação Cultural na UFPI, com linguagem acessível e estratégias contínuas de mobilização, articulada com uma rede de equipamentos culturais.
- h) Promover a circulação em bairros, escolas, equipamentos culturais e entre os campi da UFPI.

Objetivo 2. Implantar e manter, de forma institucionalizada, uma infraestrutura integrada de memória e patrimônio cultural na UFPI, composta por Museus, Espaços de Memória, Espaços de Exibição e outros espaços físicos ou ambientes digitais para reunir, organizar, conservar, estudar, valorizar, exhibir e dar acesso público aos acervos, memórias e saberes culturais ou institucionais.

Metas estratégicas:

- a) Destinação ou criação de espaços de exibição e mediação cultural e educativa nos campi, com visita de escolas e comunidade;



- b) Criação e manutenção de espaço específico de arquivo e preservação (físico e digital) para materiais de memória, com política contínua de atualização;
- c) Garantir infraestrutura adequada para guarda e conservação, com armazenamento seguro e condições mínimas para núcleos e coleções em expansão;
- d) Promover a qualificação técnica da infraestrutura para museus e acervos, bem como para as ações de difusão e reengajamento.

Objetivo 3. Consolidar uma Política Institucional de Museus e Equipamentos de Memória da UFPI, fortalecendo e/ou implantando museus e constituindo uma rede nos campi, com instrumentos de governança, qualificação técnica continuada, parcerias com territórios e comunidades tradicionais, e ações de difusão, democratização de acesso e formação de acervo, garantindo condições de funcionamento, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural.

Metas estratégicas:

- a) Definir protocolos e diretrizes institucionais para Acervos e Museus, como para aquisição e descarte, inventário e documentação, ou disponibilização pública de bens culturais, planos museológicos, entre outros;
- b) Instituir uma Rede de Museus e Espaços de Memória nos campi da UFPI;
- c) Instituir um programa de qualificação técnica para equipes e estudantes envolvidos;
- d) Estabelecer parcerias com instituições, redes, museus, iniciativas locais e com comunidades tradicionais para intercâmbio, reconhecimento, registro, salvaguarda e formulação de ações educativas compartilhadas;
- e) Instituir políticas de memorialização simbólica, como a nomeação de espaços e locais institucionais com nomes de mestres e mestras da cultura popular e tradicional.



EIXO 02 : Fomento, Produção e Difusão Cultural

Objetivo 4. Estruturar e manter programas institucionais de produção audiovisual, editorial e artística, garantindo mecanismos de fomento institucionais e incentivo/bolsas em ações de pesquisa, documentação, produção e difusão, bem como estruturar e manter uma rede de Equipamentos Culturais capazes de suprir infraestrutura de produção e difusão, garantindo condições de uso dos espaços pela comunidade acadêmica.

Metas estratégicas:

- a) Instituir ações regulares de fomento à produção cultural e artística em sua diversidade com diretrizes, critérios, regulamentação, calendário e periodicidade definidos, como editais internos de fomento ou chamadas para articulação de propostas junto a oportunidades externas;
- b) Instituir ações regulares de iniciação e formação cultural, através de bolsas de criação, vagas de estágio, residência, intercâmbio ou cursos e outros formatos de fomento à participação de estudantes, técnicos administrativos, docentes e colaboradores externos em ações culturais, respeitadas suas normas e regulamentações específicas, articulando cultura e educação;
- c) Promover a curadoria e a programação de equipamentos e espaços culturais, contribuindo com a formação de público e garantindo o acesso à cultura e ao conteúdo cultural em sua diversidade, além da difusão da produção cultural da comunidade acadêmica e das comunidades com as quais a Universidade se relaciona;
- d) Implantar e/ou fortalecer equipamentos culturais, a infraestrutura cultural e as condições de produção e difusão da cultura e das artes na UFPI através dos seus laboratórios, núcleos, canais e grupos em suas mais variadas linguagens, como artes visuais, artes digitais, literatura, produção editorial, audiovisual e cinema, artes performáticas e do corpo, teatro e dança, patrimônio cultural e outras.



- e) Instituir uma política de ocupação e uso dos equipamentos e espaços culturais da UFPI.

Objetivo 5. Celebrar parcerias com outras Instituições do poder público, fundações de pesquisa e institutos de tecnologia e inovação, instituições culturais estratégicas, grupos promotores de cultura, museus e equipamentos culturais, escolas, sociedade civil e comunidades tradicionais, para a ocupação democrática de espaços e equipamentos, co-produção, circulação e difusão cultural, formação e qualificação técnica, e fortalecimento de ações conjuntas de memória e patrimônio, com instrumentos formais de cooperação e governança que garantam continuidade e compartilhamento de recursos.

Metas estratégicas:

- a) Formalizar e atualizar instrumentos de cooperação (termos, convênios, acordos), com regras de uso, responsabilidades, plano de trabalho, transparência e mecanismos de continuidade;
- b) Instituir instrumentos de governança conjunta com interessados internos ou externos, para equipamentos culturais de uso compartilhado;
- c) Desenvolver ações conjuntas e interinstitucionais de fomento à produção e difusão cultural.

Objetivo 6. Constituir mecanismos de fomento à cultura universitária, visando a viabilização da produção cultural na UFPI, garantindo remuneração justa de artistas e fazedores de cultura que participem de ações universitárias, e estabelecendo mecanismos de apoio que ampliem a participação da comunidade interna e externa.

Metas estratégicas:

- a) Definir os mecanismos de fomento, fontes de recurso, finalidades e governança;
- b) Lançar chamadas públicas periódicas.

EIXO 03: Cultura, Identidade e Diversidade



Objetivo 7. Implementar políticas de acolhimento e participação cultural com foco na inclusão da diversidade de identidades nos territórios de atuação da UFPI, ampliando o acesso de fruição artística e uso dos equipamentos culturais e espaços universitários, contribuindo com a permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade, e a integração de conteúdos culturalmente diversos na formação acadêmica.

Metas estratégicas:

- a) Promover a inclusão, escuta e acolhimento de pessoas, grupos e comunidades em sua diversidade na UFPI por meio da cultura e da arte;
- b) Desenvolver e implementar diretrizes de acessibilidade e inclusão nos equipamentos e espaços culturais universitários;
- c) Manter programação cultural inclusiva com chamadas abertas e curadoria representativa, assegurando oportunidades de fruição, formação e protagonismo dos grupos diversos;
- d) Integrar ações culturais às políticas de permanência estudantil;
- e) Estabelecer diretrizes para inserção de conteúdos culturalmente diversos na formação acadêmica.

Objetivo 8. Promover a socialização por meio da cultura e a integração entre UFPI e sociedade, fortalecendo a cultura local e valorizando expressões regionais numa perspectiva intergeracional.

Metas estratégicas:

- a) Apoiar a continuidade de expressões culturais locais e regionais por meio de editais, apoios e parcerias com grupos, comunidades e organizações dos povos indígenas, tradicionais, periféricos ou da cultura popular;
- b) Promover a ampliação da participação social e o reconhecimento das diversidades culturais através de ações de formação de público, mediação cultural, visitas guiadas, oficinas, rodas de conversa e outras ações de inclusão junto às escolas da rede pública de ensino, organizações comunitárias periféricas, entidades representativas e outras organizações sociais;



- c) Implementar ações culturais com abordagem intergeracional (programas para terceira idade e juventudes, trocas de saberes, oficinas e vivências).

Objetivo 9. Instituir instâncias de governança cultural participativa com representatividade e diversidade, contando com a participação de estudantes, técnicos-administrativos, docentes e membros da comunidade externa, como fazedores de cultura, mestres e mestras, instituições e representantes da sociedade civil.

Metas estratégicas:

- a) Instituir uma instância consultiva através de um Conselho de Cultura.
- b) Criar canais permanentes de participação e escuta social.
- c) Prever condições materiais de funcionamento para o Conselho de Cultura e outras instâncias participativas.

EIXO 04: Formação, Pesquisa e Extensão em Cultura

Objetivo 10. Instituir um Programa de Formação, Desenvolvimento e Inovação Cultural para a comunidade acadêmica e externa, focado na capacitação para gestão de projetos culturais, captação de recursos e políticas culturais para a comunidade acadêmica, artistas, fazedores de cultura e grupos socialmente vulnerabilizados com menor acesso a apoio técnico.

Metas estratégicas:

- a) Ofertar cursos e oficinas regulares para comunidade acadêmica e sociedade civil nas diversas linguagens artísticas, e buscar a constituição de novos cursos de graduação e pós-graduação na área de artes e cultura;
- b) Implantar laboratórios de inovação para a cultura e economia criativa voltados ao desenvolvimento e incubação de projetos pela comunidade acadêmica e eventuais parceiros como instituições e agentes culturais;
- c) Firmar parcerias com outras instituições formadoras para ações em rede como a Escola Solano Trindade (Escult - MinC), entre outras.



Objetivo 11. Instituir o Observatório da Economia Criativa e Circular da UFPI, o Núcleo do Notório Saber em Cultura Popular e Tradicional da UFPI, e outras iniciativas de fomento à produção de pesquisa e extensão em cultura com enfoque no levantamento, sistematização e difusão de dados quantitativos e qualitativos sobre cultura e economia criativa, subsidiando políticas públicas, planejamento, avaliação de impactos e cooperação com poder público e sociedade civil.

Metas estratégicas:

- a) Implantar e operacionalizar o Observatório, com estrutura física e desenvolvimento de um portfólio de pesquisas e indicadores;
- b) Implantar o Núcleo do Notório Saber em Cultura Popular e Tradicional da UFPI, vinculado ao Consórcio Nacional do Notório Saber e outras redes interinstitucionais de Notório Saber de Mestres e Mestras;
- c) Desenvolver plataforma, repositórios públicos e outros meios para difusão de resultados dessas iniciativas.
- d) Integrar essas iniciativas às atividades formativas, de pesquisa e inovação extensionistas.

Objetivo 12. Instituir e consolidar uma política permanente de Reconhecimento do Notório Saber de Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional na UFPI, articulando levantamento e registro do patrimônio cultural de detentores de saberes tradicionais e populares, sua integração ao ensino, pesquisa, extensão e inovação universitárias, garantindo remuneração justa pelos saberes transmitidos, e promovendo seu reconhecimento público.

Metas estratégicas:

- a) Implementar e regulamentar o processo institucional de reconhecimento do Notório Saber, com critérios, fluxo e instâncias avaliadoras;
- b) Promover ações de transmissão de saberes de mestres, mestras e guardiões de saberes reconhecidos;



- c) Promover a integração de mestres e mestras aos processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação por meio de cursos, oficinas, projetos de extensão e atividades curricularizadas, assegurando participação como referências formativas;
- d) Garantir meios de remuneração justa e equivalente, apoio logístico e suporte administrativo para Mestres e Mestras realizarem a transmissão de saberes no meio acadêmico;
- e) Promover o reconhecimento público de Mestres e Mestras e a interlocução entre as políticas universitárias de Notório Saber e outras de patrimônio vivo ou de reconhecimento do saber de Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional nas esferas municipais, estaduais e federais.

8. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CULTURA

A gestão e a execução do Plano de Cultura da UFPI competem à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio da Coordenadoria de Cultura e Cidadania. Cabe a esses órgãos a coordenação, articulação e difusão das estratégias institucionais, respeitando a natureza descentralizada da produção cultural universitária. O suporte consultivo será exercido pelo Conselho de Política Cultural.

A execução da Política de Cultura é uma responsabilidade compartilhada por toda a comunidade acadêmica, especialmente pelas unidades que desenvolvem atividades artísticas e culturais. Para sua viabilização, a Instituição utilizará infraestrutura e recursos próprios, além de buscar a captação de recursos externos junto a mecanismos de fomento nacionais e internacionais destinados ao desenvolvimento cultural, respeitados os princípios, diretrizes e objetivos para a cultura estabelecidos por este plano.

9. VALIDADE, MONITORAMENTO E REVISÃO PERIÓDICA DO PLANO DE CULTURA



A validade do Plano de Cultura será de 10 anos, tempo previsto para a concretização de seus objetivos e metas. Sua implementação deverá ser acompanhada, monitorada e periodicamente avaliada, assegurando-se transparência, participação social e continuidade institucional.

Durante este processo, o plano poderá ser revisto e modificado de forma a se adequar às reais necessidades da universidade. A alteração do Plano deverá passar por processo participativo equivalente ao de sua formulação.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024**. Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 5.894/2025**. Institui o Plano Nacional de Cultura para o decênio 2025-2035. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2012.



BRASIL. Ministério da Cultura; BRASIL. Ministério da Educação. **Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024**. Brasília, DF: MinC; MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Método e memória da participação social no Novo Plano Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Relatório final da 4ª Conferência Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007**. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia: o Discurso Competente e Outras Falas**. São Paulo, Cortez Editora, 2017.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 14º. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2011.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais**. Paris: UNESCO, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Democracia, Reconstrução e Sustentabilidade: Proposta de gestão (2024-2028)**. Teresina: UFPI, 2024.